



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0200.7/2021

**“Autoriza o a cessão de uso de imóvel no
Município de Curitibanos”**

Autor: Governador do Estado

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata de Projeto de Lei de origem do Governo do Estado de Santa Catarina, que “autoriza a cessão do uso de imóvel no Município de Curitibanos para ser utilizado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

É o relatório.

II – VOTO

No âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, a análise deve ser feita levando em consideração o que preceituam o Art. 144, II, c/c Art. 73, ambos do RIALESC, para examiná-la no tocante aos seus aspectos financeiros e orçamentários.

Dessa forma, após análise dos documentos acostados às fls. 06-46, entendo como preenchidos os aspectos financeiros e orçamentários.

Diante do exposto, no que concerne aos pressupostos de ordem orçamentária e financeira de observância obrigatória por parte da Comissão de Finanças e Tributação, com base nos arts. 73 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do respectivo **Projeto de Lei nº 0200.7/2021**.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora